



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 163

Terça-feira, 03 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 421, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.006272/2024-20, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor, JOSÉ MARCIONE DA COSTA, SIAPE nº 1252282, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, da Coordenadoria de Planejamento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 422, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23855.006272/2024-20, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ MARCIONE DA COSTA, SIAPE nº 1252282, do encargo de Respondente do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) com as atribuições de consultar, responder, encaminhar, prorrogar e exportar os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011, pelo Decreto nº 7.724/2012 e pelo Manual e-SIC - Guia para SICs, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.006154/2024-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar MIQUEIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SIAPE: 1212092, lotado na Pró-Reitoria de Administração/PRAD para substituir JULIEL MARCOS DE CARVALHO, SIAPE: 1221216, Coordenador de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração/PRAD (CD-04) no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 322, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº

122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.006013/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIAS DE SOUZA SANTOS, SIAPE: 3390318, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE para substituir ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, SIAPE: 1188968, Chefe do Serviço Pedagógico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE (FG-02) no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, por motivo de licença capacitação do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.006185/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO, SIAPE: 2264757, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN para substituir ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, SIAPE: 1182314, Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN (FG-01) no período de 19/08/2024 a 03/09/2024, por motivo de Licença Capacitação para participação do Curso/evento: FUNDAMENTOS DO DIREITO PÚBLICO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD Carga horária total: 180h Instituição promotora: Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB Endereço: L 2 Sul – SGAS 603 Conj. C Cidade: Brasília Estado: DF País: Brasil Linha do PDP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo nº 23855.006156/2024-48, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de JOÃO ALÍPIO DE OLIVEIRA CUNHA, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 27 de Agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 325, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, e considerando o processo 23855.006191/2024-73, resolve:

Art.1º Remover o servidor JOSÉ MARCIONE DA COSTA, SIAPE: 1252282, Cargo: Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006271/2024-47, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO /PAD RÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1087721	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO NOBRE	701012	E-4-07	E-4-08	29/07/2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 327, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23855.006139/2024-22, resolve:

Art.1º Remover a servidora ELAINE JANSEN PEREIRA, SIAPE: 3395801, Cargo: Assistente em Administração lotada na Pró-Reitoria de Extensão/ PREX para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria no 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico no 23855.003061/2024-96 e, o Edital/PROGEP no 06 de 17 Junho 2024, publicado no DOU no 115, de 18 de junho de 2024, a Resolução no 16/2021-CONSEPE resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classes Auxiliar e Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), com lotação no Curso de Bacharelado em Medicina , Área Habilidades Médicas, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: CLÍNICA MÉDICA/BASE DAS PRÁTICAS MÉDICA/
HABILIDADES MÉDICAS/INTERNATO**

Ordem	Nome	Resultado
1º	YASMINE MARIA LEÓDIDO FORTES	Aprovada/Classificada
2º	CAMILA SÁ DE MELO CAMPOS	Classificada
3º	VIVIANNE CARVALHO SOARES DE ARAÚJO	Classificada

**ÁREA DE CONHECIMENTO: CLÍNICA MÉDICA/BASE DAS PRÁTICAS MÉDICA/
CARDIOLOGIA**

Ordem	Nome	Resultado
1º	ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM	Aprovada/Classificada

ÁREA DE CONHECIMENTO: HABILIDADES MÉDICAS/ BASES DA PRÁTICA
MÉDICA/ PEDIATRIA

Ordem	Nome	Resultado
1º	VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS	Aprovado/Classificado

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.003061/2024-96 e, o Edital/PROGEP nº 06 de 17 Junho 2024, publicado no DOU nº 115, de 18 de junho de 2024, a Resolução nº 16/2021-CONSEPE/UFDPAr, resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento parcial do Edital/PROGEP nº 06, de 17 de Junho de 2024, Processo Seletivo para Professor Substituto do Curso de Medicina, Área: Atenção Primária à Saúde I, II, III e IV, em virtude do descumprimento da Resolução nº 16/2021-CONSEPE/UFDPAr, art. 19, inciso IV.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004582/2024-60, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de empresa especializada em serviço apoio administrativo e de conservação predial com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme segue:

LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA - SIAPE nº 3393211, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, Setor: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal – PROGEP;

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE – SIAPE nº 1584077, Cargo/Função: Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, Setor: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;

FLÁVIO GÁLIO ARAÚJO DUTRA - SIAPE nº 2277738, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico-Administrativo, Setor: Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico-Administrativo – PROGEP;

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo/Função: Coordenadora de Licitação, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de

Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.
Revogando a portaria PRAD nº 71, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO